

CLIENTE **Federação Nacional dos Engenheiros (FNE)**

VEÍCULO **Jornal da Cidade – Bauru**

DATA **28/10/2015**

LINK <http://www.jcnet.com.br/Geral/2015/10/bauru-quer-regularizar-fiacao-de-poste-e-projeito-de-lei-pode-ir-a-camara.html>

ASSINE: (14) 3184-3144 | ATENDIMENTO JC | BUSCA | EDIÇÃO DIGITAL | SEGUNDA-FEIRA



TEM COISAS QUE SÓ A MAIOR
 PARCEIRA DO MINHA CASA MINHA VIDA
 PODE FAZER POR VOCÊ.



Bauru e grande região - Quinta-feira, 29 de outubro de 2015 mãe: 32° / min: 20°

Notícias

- ▶ Política
- ▶ Economia
- ▶ Geral
- ▶ Política
- ▶ Bairros
- ▶ Esportes
- ▶ Regional
- ▶ Cultura
- ▶ Nacional

Internacional

Canais

- ▶ Classificados
- ▶ Agenda
- ▶ Cinema
- ▶ Bauru Presente

Colunas

- ▶ Tribuna do Leitor
- ▶ Entrelinhas
- ▶ Em Confiança
- ▶ Horóscopo

Serviços

- ▶ Eleições
- ▶ JC na escola
- ▶ Loterias
- ▶ Atendimento JC

Serviços

- ▶ No JC

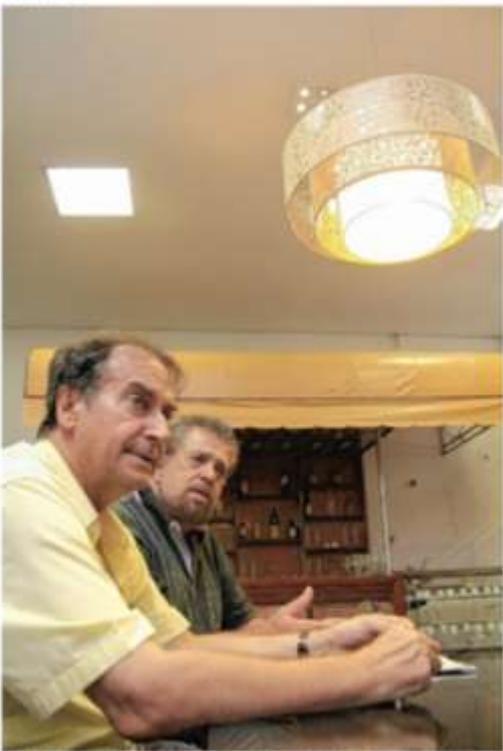
29/10/2015 07:00 - Geral

Bauru quer regularizar fiação de poste; projeto de lei poderá ir à Câmara

Texto do Sindicato dos Engenheiros está sob análise da prefeitura

Tina Moraes

G+1 0
Compartilhar 30



Carlos Kitchner e Veríssimo Barbero Filho defendem que CPFL seja multada caso não cumpra as normas existentes

Carlos Kitchner e Veríssimo Barbero Filho defendem que CPFL seja multada caso não cumpra as normas existentes

responsável por receber as reclamações dos munícipes, verificar a existência dos problemas, elaborar relatórios e notificar a CPFL.

O aumento da demanda por serviços de telefonia, TV a cabo e Internet criou um verdadeiro congestionamento aéreo de fios que atravessam e se emaranham em postes de energia elétrica. Grandes nós que, frequentemente, são emoldurados por cabos em baixa altura, amarrados ou soltos na via pública. Abandonados.

Após ampla reportagem do JC sobre o tema (leia mais abaixo) e na tentativa de disciplinar a expansão desorganizada desta teia, que coloca em risco a segurança dos moradores e polui visualmente a paisagem urbana, o Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Siesp) elaborou uma proposta de projeto de lei, enviada à prefeitura, para obrigar a CPFL a adequar a disposição de sua fiação de acordo com as normas vigentes. O texto já está sob análise de técnicos do setor elétrico da Secretaria Municipal de Obras, conforme revela o prefeito Rodrigo Agostinho (PMDB).

"Posteriormente, ele passará pelo departamento jurídico e deverá ser encaminhado à Câmara até o final deste ano", adianta. Pelo texto original, que ainda pode ser modificado, a prefeitura seria

A distribuidora de energia teria prazo de dez dias para comunicar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e um ano para demonstrar à administração municipal que o problema foi solucionado. Inclusive com a retirada de fios inutilizados que, porventura, ainda estiverem nos postes. "Caso a pendência não for resolvida, a prefeitura aplica multa (com valor a ser definido), dando prazo de mais cinco meses, quando poderá fazer uma nova notificação", explica Carlos Augusto Ramos Kirchner, diretor em energia do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp).

A proposta é resultado de um amplo debate conduzido pela Federação Nacional dos Engenheiros ao longo dos últimos anos, que resultou em uma resolução aprovada em conjunto, no final do ano passado, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Responsabilidade

Pela norma, cada poste pode ter, no máximo, seis pontos para instalação de cabos e cada prestadora de serviço pode ocupar apenas um ponto. "Mas, de forma incoerente, a resolução determina que todos os problemas tenham de ser regularizados dentro de um ano, ao mesmo tempo em que estabelece um limite de apenas 2,1 mil reclamações a serem solucionadas por ano para cada distribuidora. Dependendo do porte da cidade, a correção de toda a rede levaria centenas de anos", aponta Kirchner.

De acordo com ele, além de obrigar a CPFL a cumprir a determinação sobre o número máximo de pontos de instalação de cabos em cada poste, o projeto de lei proposto à prefeitura também tem como finalidade exigir que a concessionária se adeque às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Elas estabelecem a distância mínima de 5 metros entre o cabo de telefonia e o solo, de 5,5 metros para o cabo de baixa tensão de energia (220 volts) e de seis metros para o cabo de alta tensão de energia (13.800 volts). "É importante destacar que, embora diversas empresas compartilhem o poste, a detentora da infraestrutura é a CPFL. Ela firma contrato com estas empresas impondo regras que precisam ser cumpridas e, inclusive, cobra aluguel para que elas possam usar estas estruturas", pontua.

Procurada pela reportagem, a CPFL Paulista informou não ter conhecimento sobre a proposta de projeto de lei, mas garante realizar constantemente inspeções na rede elétrica sob sua responsabilidade e efetuar as manutenções necessárias. A concessionária afirmou, ainda, que os cabos das demais empresas que também utilizam os postes como suporte não são de sua responsabilidade.

Reclamação facilitada

Vice-presidente da delegacia regional do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Seesp), Veríssimo Barbeiro Filho afirma que a lei, se aprovada, se tornará uma "arma" para que os municípios consigam registrar, com maior facilidade, suas reclamações. "Seria uma possibilidade de dar uma solução mais ágil para os problemas, porque a prefeitura está mais próxima dos moradores e tem condições de cobrar soluções com base em leis e normas nacionais que, hoje, não estão sendo cumpridas", aponta.

Ao classificar o projeto de lei como "pertinente", o prefeito Rodrigo Agostinho destacou que a administração municipal terá condições de manter uma equipe para verificar e comprovar as reclamações registradas. "Precisamos tomar alguma medida, porque a CPFL acabou com quase todo o contingente de pessoas que atuava em Bauru e fazia este trabalho de retirada de fiação solta ou em desuso", pontua.

Notícia Carlos/Raposo/JC



Apesar de a resolução limitar o número máximo de pontos de instalação para cabos em postes, amarranhados são comuns

do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconhece a necessária atuação dos municípios no ordenamento urbano.

Constitucionalidade do projeto pode ser questionada

Carlos Kirchner pontua que, atualmente, quatro cidades do Rio Grande do Sul e pelo menos uma em São Paulo (Santos) já possuem leis municipais tratando sobre o tema. Ele afirma que a Federação Nacional dos Engenheiros lançou uma campanha para mobilizar todas as cidades brasileiras a instituírem legislações próprias, mas há a expectativa de que as concessionárias de energia comecem a questionar a constitucionalidade da norma, sob a alegação que o município não poderia legislar sobre um serviço público federal.

Contudo, o questionamento, segundo o diretor, pode ser derrubado se a lei estiver bem fundamentada. "O que o projeto de lei pede é apenas o cumprimento das normas técnicas já existentes em âmbito federal, que são objetivas e não dão margem para interpretações. E o município pode, sim, fiscalizar e exigir o cumprimento destas leis, que estão relacionadas ao uso e ocupação de seu solo, subsolo e espaço aéreo. É uma atribuição que cabe a ele", pontua, acrescentando que já existem, inclusive, considerações

Morte

Não são raros os casos em que caminhões ou outros veículos de maior porte rompem a fixação pelo fato de os cabos estarem abaixo da altura mínima exigida. Nessas ocorrências, postes podem ser derrubados e as residências no entorno, terem os serviços de comunicação interrompidos. As consequências, contudo, podem ter muito mais graves.

Conforme o JC noticiou, o motociclista Jurandir Steher, 35 anos, morreu no sábado dia 15 de outubro, em Catrãia Paulista (45 quilômetros de Bauri), após ser atingido por um cabo de energia elétrica que estava solto. O fio ficou enrolado no pescoço da vítima. Em nota, a CPEL informou que um caminhão que transportava uma colheitadeira havia passado pelo local e os cabos de energia e telefonia foram elevados sem conhecimento das concessionárias de serviços públicos. Durante a execução do procedimento, um deles se rompeu. O caso é investigado pela Polícia Civil.

JC suscitou o debate

Segundo Carlos Kirchner, a necessidade de cada município brasileiro instituir legislação própria sobre a disposição adequada da fixação dos serviços de energia elétrica e comunicação foi suscitada pela Federação Nacional dos Engenheiros após reportagem especial publicada pelo caderno Bairros do Jornal da Cidade, em 24 de fevereiro de 2013.

A partir do material, produzido pela jornalista Ana Paula Pessoto sob o título "De quem são estes fios e cabos baixos?", o órgão passou a questionar a Aneel e, depois de uma audiência pública da agência reguladora junto à Anatel, houve a aprovação da Resolução conjunta nº 4, que determina, entre outras regras, o limite máximo de seis pontos de fixação de cabos em cada poste.